

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN N° 56/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria GDG n° 059/2010, de 19/11/2010;

2º - Indicar os seguintes membros para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação, pelo mandato de 3 (três) anos, no período compreendido entre 24 de Agosto de 2011 a 24 de Agosto de 2014:

- Alexandre Veloso de Matos
- Antônio Carlos Tamanini da Silva
- Flávio Marcello Strelow
- Luiz Cláudio Dalmolin
- Mario Ezequiel Augusto
- Nelcimar Ribeiro Modro
- Nilson Ribeiro Modro
- Vivian Cremer Kalempa

3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de Agosto de 2011 revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 26 de Agosto de 2011.

Prof. Pio Campos Filho
Diretor-Geral- CEPLAN